



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4.905 /2022

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2022.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	513 - ANO III
Data	01 / 07 / 22 pag 01
	2F. 405
	SECRETADOR

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº.: 4.905/2022

DE: 30/06/2022

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>					
56.01.10.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.00.00.00.00			1240	115.000,00	
<b>Total Anulado da Unidade Gestora:</b>				<b>115.000,00</b>	

**TOTAL ANULADO: 115.000,00**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>					
56.01.10.301.0012.1.025	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO A ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.00.00.00.00			1240		5.000,00
56.01.10.303.0010.2.132	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3.3.90.00.00.00.00			1240		100.000,00
<b>Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.</b>					
56.03.10.302.0009.2.254	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.00.00.00.00			1240		10.000,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora:</b>				<b>115.000,00</b>	

**TOTAL REFORÇADO: 115.000,00****RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
1240	115.000,00	115.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>